



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4117, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **ANDREIA ANTONIA ANDRADE**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2014, para o emprego público permanente de **ASSISTENTE DE ENFERMAGEM**, e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1°**- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **ANDREIA ANTONIA ANDRADE**, CPF/MF n° 259.942.568-97, RG N° 33.025453-4, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2014, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE DE ENFERMAGEM**.

**Artigo 2°**.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.

registrado nesta secretaria sob  
no 4117 Em 26/07/17  
lei no --- fls no --- Livro no ---  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL